



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4 6 5 1 (20 DE SETEMBRO DE 2013)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar afim de reforçar os seguintes itens orçamentários do legislativo.

01.031.7005-2

01.01.00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3190.11.01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil - Vereadores	76.000,00
	31.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Funcionários	187.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$263.000,00
(duzentos e sessenta e três mil reais)

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto do artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, a **ANULAÇÃO PARCIAL** do seguinte item orçamentário do legislativo:

01.031.7005-2

01.01.00	3.0.00.00.03	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.03	Aplicações Diretas	
	3190.13.00	Obrigações Patronais	263.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....R\$263.000,00
(duzentos e sessenta e três mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4 6 5 1 (20 DE SETEMBRO DE 2013)

-2-

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 20 de Setembro de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria: MESA DIRETORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7077 (20 DE SETEMBRO DE 2013)

Dispõe sobre: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NOS TERMOS DA LEI Nº 4651/13.**

. . . **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar a fim de reforçar os seguintes itens orçamentários do legislativo:

01.031.7005-2

01.01.00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Vereadores	76.000,00
	3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Funcionários	187.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$263.000,00
(duzentos e sessenta e três mil reais)

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto do artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, a ANULAÇÃO PARCIAL do seguinte item orçamentário do legislativo:

01.031.7005-2

01.01.00	3.0.00.00.03	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.00.03	Aplicações Diretas	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	263.000,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....R\$263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)

VALDIRA MARTINS
CHEFE DE GABINETE

DR. ROBERTO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7 0 7 7 (20 DE SETEMBRO DE 2013)

-2-

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 20 de Setembro de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

VALDIRA. MARTINS
CHEFE DE GABINETE